



Prefeitura Municipal de CaciQue Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**DECRETO N.º 749/2022, 24 DE JUNHO DE 2022**

Abre crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1539/2022, de 24 de Junho de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil Reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01 -PODER LEGISLATIVO**

2001– MANUTENÇÃO DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO

339030 – Material de consumo .....R\$ 30.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica..... R\$ 20.000,00

339046 – Auxilio alimentação .....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil Reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**01- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**01 -PODER LEGISLATIVO**

1001– CONSTRUÇÃO E ADEQ LEG MUNICIPAL

449051 – Obras e instalações .....R\$ 20.000,00

1002– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ LEGISLATIVO

449052– Equipamento e material permanente .....R\$ 35.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
24 DE JUNHO DE 2022

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária da Administração